



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 384, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a observância aos requisitos estabelecidos no parágrafo primeiro do artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a previsão legal para conversão da licença prêmio em pecúnia contida na Lei Complementar Municipal nº 007, de 13 de abril de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036, de 10 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de licença prêmio em pecúnia, relativo ao mês de julho de 2017, aos servidores abaixo nominados, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

PROTOCOLO	NOME/ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
2500	DELONEI VALMORBIDA	01/7/2012 a 30/6/2017
2614	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	9/9/2009 a 8/9/2014
2674	ADILSON CARDOSO DE MELLO	02/01/2011 a 01/01/2016
2765	ODILA NELCI KRAMPE DONAT	02/02/2009 a 01/02/2014
2766	CLAIR ZAMO PAGLIARINI	9/9/2009 a 8/9/2014
2924	GILMAR VALENTIM RODRIGUES SILVA	02/02/2009 a 01/02/2014
2925	ROZANGELA GRANDI DE MOURA	01/3/2012 a 28/02/2017
2446	GIANE PATRÍCIA SANTOS DE LIMA	02/02/2009 a 01/02/2014
2076	ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	02/02/2009 a 01/02/2014

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de agosto de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio